



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## **INDICAÇÃO Nº 2286/2025**

**Indica ao Prefeito a intensificação de rondas recorrentes por viaturas da Guarda Municipal no Porto Meira.**

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a intensificação de rondas por viaturas da Guarda Municipal na região da quadra/praçça do Bubas, no Bairro Porto Meira.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a intensificação das rondas recorrentes por viaturas da Guarda Municipal na região da quadra/praçça do Bubas, localizada no Bairro Porto Meira, com o intuito de fortalecer a presença preventiva do poder público, garantir maior segurança à população e coibir práticas ilícitas no local.

A intensificação das rondas da Guarda Municipal na área poderá inibir condutas de risco, preservar o patrimônio público e garantir um ambiente mais seguro e acolhedor para os frequentadores do espaço, reforçando a função social da praça como ponto de encontro e promoção do bem-estar coletivo.

Dessa forma, a intensificação das rondas da Guarda Municipal na região da quadra/praçça do Bubas representa uma ação concreta e necessária para o fortalecimento da segurança pública e da qualidade de vida dos moradores do Bairro Porto Meira.

Sala das Sessões, 2 de julho de 2025.

**Valentina**

**Vereadora**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE13-0264-BFFB-75A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 02/07/2025 13:07:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DE13-0264-BFFB-75A0>